

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 878 • Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.641, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a redução temporária da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso II, artigo 41, da Lei Complementar n.º 42/2000;

Considerando que a crise econômica está refletindo em todos os entes federados, especialmente nos Municípios;

Considerando a acentuada queda das receitas próprias e transferências constitucionais do Estado e da União;

Considerando que o Município de Corumbá terá no ano de 2016 orçamento menor que o estipulado para o ano de 2015;

Considerando que a redução da jornada de trabalho importa em redução das despesas operacionais e de custeio da Administração Pública Municipal e não prejudicará os serviços públicos prestados à população;

Considerando que os serviços essenciais de natureza peculiar, que se desenvolvem em atividades contínuas não serão atingidos pela redução da jornada de trabalho;

Considerando que o Estatuto dos Servidores Municipais prescreve que a jornada de trabalho normal deverá respeitar o limite de oito horas diárias e quarenta horas semanais, ficando sua redução à critério da Administração;

Considerando a necessidade de se manterem investimentos públicos indispensáveis ao desenvolvimento da economia local,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, em caráter extraordinário, a redução da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, a partir de 1º de março de 2016, para 6 (seis) horas diárias, com horário de funcionamento de 7h30min às 13h30min, nos

órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá-MS.

§1º Não será considerado como prestação de serviço extraordinário o período reduzido e abonado, na carga horária normal dos servidores públicos municipais, compreendida na nova jornada reduzida, caso os mesmos tenham que excedê-la.

§2º Os servidores municipais referidos no caput poderão ser convocados sempre que presente interesse ou necessidade do serviço a executar a jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, não lhe garantindo qualquer tipo de complementação salarial em decorrência do retorno à jornada anterior.

Art. 2º Ficam excluídos do presente Decreto os serviços essenciais à administração pública que, por sua natureza, não admitam paralisação e, ainda, aqueles dos quais possam derivar ou comprometer obrigações essenciais assumidas pela municipalidade.

§1º Os serviços essenciais de que trata o caput serão definidos em ato do titular do órgão ou entidade, previamente autorizada pelo Prefeito Municipal, publicado no Diário Oficial de Corumbá e divulgado na imprensa local para conhecimento dos usuários dos serviços.

§2º Os casos que se enquadrarem neste artigo poderão trabalhar em escalas de serviço ou turnos de trabalho de seis horas diárias ou trinta semanais.

§3º Os servidores que titularizam dois empregos públicos, cuja acumulação legal decorra da aprovação em concurso público ou processo seletivo, continuarão sujeitos à jornada de trabalho prevista em lei específica para cada um deles, considerando a situação funcional e a carga horária individualizada para cada cargo por eles ocupados.

Art. 3º As atividades consideradas como serviços de natureza peculiar como as da Procuradoria Geral do Município serão desenvolvidos em atividades contínuas, respeitada, a jornada legal de trabalho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de 1º de março de 2016.

Corumbá, 17 de fevereiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 878 • Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2016



BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215 /2014.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, representada por seu Secretário Municipal Luiz Henrique Maia de Paula; Secretaria Municipal de Governo, representada por seu Secretário Municipal Márcio Aparecido Cavasana da Silva; Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, representada por sua Secretária Municipal Emilene Pereira Garcia; Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, representada por sua Secretária Municipal Mabel Marinho Sahib Aguiar; Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua Secretária Municipal Dinaci Vieira Marquez Ranzi; Secretaria Municipal de Produção Rural, representada por seu Secretário Municipal Pedro Luiz de Souza Lacerda; Secretaria Municipal de Educação, representada por sua Secretária Municipal Roseane Limoeiro da Silva Pires; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, representada por seu Secretário Municipal Pedro Paulo Marinho de Barros; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Municipal Gerson da Costa Melo e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 020/2014, por mais 02 (dois) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados e quantitativos proporcionais ao período renovado, conforme justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Gestão Pública, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA: 25/01/2016

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal De Gestão Pública, Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo, Sra. Emilene Pereira Garcia - Secretária Municipal De Fazenda e Planejamento, Sra. Mabel Marinho Sahib Aguiar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde, Pedro Luiz De Souza Lacerda – Secretário Municipal de Produção Rural, Sra. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal De Educação, Sr. Pedro Paulo Marinho de Barros – Secretário Municipal de Indústria e Comercio, Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal De Infraestrutura, Habitação E Serviços Públicos e Iran Carlo Gomes dos Santos – Petrobrás Distribuidora S.A.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Esportes de Corumbá, representada por seu Diretor Presidente, Elvécio Zequetto e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 012/2014, por mais 02 (dois) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados e quantitativos proporcionais ao período renovado, conforme justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Gestão Pública, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA: 25/01/2016

Assinam: Sr. Elvécio Zequetto – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Iran Carlo Gomes dos Santos – Petrobrás Distribuidora S.A.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Agência Municipal de Trânsito, e Transporte – AGETRAT, representada por seu Diretor Presidente, Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 011/2014, por mais 02 (dois) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados e quantitativos proporcionais ao período renovado, conforme justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Gestão Pública, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data:25/01/2016

Assinam: Sr. Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos–Diretor-Presidente da

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Iran Carlo Gomes dos Santos – Petrobrás Distribuidora S.A.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Cultura de Corumbá, representada por seu Diretor presidente, Joilson da Silva Cruz e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 040/2014, por mais 02 (dois) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados e quantitativos proporcionais ao período renovado, conforme justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Gestão Pública, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA: 25/01/2016

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz – Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Iran Carlo Gomes dos Santos – Petrobrás Distribuidora S.A.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, representada por sua Diretora Presidente, Márcia Raquel Rolon e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 007/2014, por mais 02 (dois) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados e quantitativos proporcionais ao período renovado, conforme justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Gestão Pública, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA: 25/01/2016

Assinam: Sra. Márcia Raquel Rolon – Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Iran Carlo Gomes dos Santos – Petrobrás Distribuidora S.A.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Turismo do Pantanal, representada por sua Diretora Presidente, Hélènemarie Dias Fernandes e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 005/2014, por mais 02 (dois) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados e quantitativos proporcionais ao período renovado, conforme justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Gestão Pública, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA: 25/01/2016

Assinam: Sra. Hélènemarie Dias Fernandes – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e Iran Carlo Gomes dos Santos – Petrobrás Distribuidora S.A.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, representada por sua Diretora Presidente, Maria Clara Mascarenhas Scardini e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 013/2014, por mais 02 (dois) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados e quantitativos proporcionais ao período renovado, conforme justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Gestão Pública, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA: 25/01/2016

Assinam: Sra. Maria Clara Mascarenhas Scardini – Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e Iran Carlo Gomes dos Santos – Petrobrás Distribuidora S.A.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014 - PROCESSO N.º 31.960/2014 – PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 215/2014.

Partes: Município de Corumbá por intermédio do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá, representada por seu ordenador de despesas, Luiz Henrique Maia de Paula e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 002/2014, por mais 02 (dois) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços contratados e quantitativos proporcionais ao período renovado, conforme justificativa apresentada pela secretaria Municipal



de Gestão Pública, a qual se considerará parte integrante deste instrumento como se aqui estivessem transcritas.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA: 25/01/2016

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e Iran Carlo Gomes dos Santos – Petrobrás Distribuidora S.A.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2011.

Processo nº 20.445/2011

Partes: Município de Corumbá-MS/Secretaria Municipal de Gestão Pública e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, inscrita sob CNPJ/MF Nº 34.028.316/0009-60.

Objeto: Sexto Termo de Apostila para equilíbrio econômico e financeiro do saldo do Contrato Administrativo de prestação de serviços postais e telegráficos, nacionais e internacionais, prestados exclusivamente pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para recomposição das tarifas em 8,898%, conforme autorização da Portaria Nº 934 de 09 de dezembro de 2015 do Ministério da Fazenda e Portaria Nº 6.698 de 11 de dezembro de 2015 do Ministério das Comunicações.

A Secretaria Municipal de Gestão Pública faz registrar a correção do saldo do Contrato Administrativo nº 013/2011 com recomposição das tarifas no percentual de 8.898% no valor de R\$ 7.447,85 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

INSTRUMENTO	SALDO DO CONTRATO	PERCENTUAL DE RECOMPOSIÇÃO	VALOR CORRIGIDO APOSTILADO
Contrato Administrativo de prestação de serviços postais e outros nº 013/2011 – Processo nº 20.445/2011 Data: 04/02/2016	R\$ 83.702,57	8,898%	R\$ 7.447,85

Assina: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel PGM nº 028/2007 – Processo nº 40817/2007.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Senhor Alfredo Fernandes.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do fim do prazo definido anteriormente, mantendo o mesmo valor utilizado atualmente, com base na justificativa constante no expediente às fls. 312/313 dos autos nº40817/2007.

O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 25/01/2016.

Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e o senhor Alfredo Fernandes.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 01/2014 – Processo nº 37.526/2013.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Senhor Roberto Mendes Cruzetta, representado pela Imobiliária Fernandes LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2016, mantido o mesmo valor da locação definido anteriormente, com base na justificativa constante no expediente às fls. 104/105 dos autos nº 37.526/2013.

O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 05/02/2016.

Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Senhor Roberto Mendes Cruzetta, representado pela Imobiliária Fernandes LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva Nº. 001/2016.

Processo: 34.806/2015.

Partes: A Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa Prestadora de Serviços Vivi Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 05.277.288/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva para o terminal rodoviário de Corumbá, no município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 88.916,86 (oitenta e oito mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 3397.23.695.103.4111 – Gerenciamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

33.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Data da Assinatura: 05/02/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Hêlenemarie Dias Fernandes– Fundação de Turismo do Pantanal e

o Sr. João Batista de Castro – Prestadora de Serviços Vivi Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 001/2016 - SMIHSP

Processo nº 46.337/2015 – Tomada de Preços nº 01/2016

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Equipe Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 82.595.174/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Obra/Serviços de Pavimentação Asfáltica na rua Pará entre as ruas Ciriaco de Toledo e José Fragelli, Bairro Popular Nova no município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 295.807,18 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e sete reais e dezoito centavos)

Vigência: 330 (trezentos e trinta) dias

Dotação Orçamentária: 31.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

15.451.0101.5067 – Desenvolvimento de Programas Integrados de Infraestrutura de Transporte, Mobilidade e Saneamento Urbano

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso - 100000

Data da Assinatura: 17/02/2016

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Marcelo Rodrigues Antunes – Subsecretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Respondendo pela Portaria “P” nº 031/2016 e Almir Antônio Diniz de Figueiredo, neste ato representado por Luciano Antonio de Carvalho Zacheo / Equipe Engenharia Ltda.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 034/2013 Processo nº 26.830/2013- Procuradoria Geral do Município.

Partes: Pedro Paulo Marinho de Barros- Secretário Municipal de Indústria e Comércio e Inalva Miguéis Serra de Arruda/ Imobiliária Fernandes Ltda.

-Objeto: Resolvem aditar o contrato de locação nº 034/2013, entre eles firmado e o fazem segundo as cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira-O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12(doze) meses, a contar de 06/02/2016, mantido o mesmo valor da locação vigente, com base nas justificativas e informações contidas às fls. 125, 126 e 127 dos autos nº 26830/2013-Pedido 314/2013.

Cláusula Segunda- Fica alterada a Dotação Orçamentária do Contrato, que passará a ser a seguinte:

32.10- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

22.122.104.4210- Gerenciamento da Secretaria de Indústria e Comércio

Natureza da Despesa -33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 1551

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 05/2/2016

Assinam: Sr. Pedro Paulo Marinho de Barros- Secretário Municipal de Indústria e Comércio/Locatário e Inalva Miguéis Serra de Arruda/ Imobiliária Fernandes Ltda/ Locadora

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 066/2006 -Processo nº 50.750/2007/SMG.

Partes: Secretaria Municipal de Governo- Marcio Aparecido Cavasana da Silva e Nancy Lima Baptista/ Imobiliária Fernandes Ltda.

Objeto: Resolvem aditar o Contrato de Locação de Imóvel nº 066/2006, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento por mais 03 (três) meses, a contar da data de seu vencimento, mantido o mesmo valor do aluguel vigente, tudo com base na justificativa constante no expediente às fls. 371 dos autos do Processo nº 50750/2007- Dispensa nº 16/2006.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/91.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las .

Data de Assinatura: 05/02/2016.

Assinam: Sr. MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA – Secretário Municipal de Governo e Nancy Lima Baptista /Imobiliária Fernandes Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS

ATA Nº 01/2016	Ata de Reunião Ordinária	Data: 15/02/2016 Início: 16h00 Local: Secretaria Municipal de Governo
----------------	--------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

Solicitante: Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Gestor FMIS



PARTICIPANTES:

NOME	ASSINATURA
Lamartine de Figueiredo Costa - SMG	
Joelson Pereira Dib - SMIHSP	
Mabel Marinho Sahib Aquilar - SMASC	
André Ricardo da Cunha Soares - SMG	
Elisama de Freitas Caballero - SMG	
Dinaci Vieira Marques Ranzi - SMS	
Milton Carlos de Melo - APAE	
Evanancy Soares de Alcântara - Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros"	
Mônica Barbosa Macedo - Instituto Moinho Cultural	
Pe. Osvaldo dos Santos - Missão Salesiana MT "Cidade Dom Bosco"	
Maria Angelica Corrêa Calabria - CRIPAM	
Denize Aparecida Ferraz da Silva Castelo - Oficina Mão Amigas "Santo Antônio de Pádua"	
Lúcia Helena Calças de Carvalho - Secretária Executiva	

CONVIDADOS		
NOME	SETOR	ASSINATURA

PAUTA:

Nº	DETALHAMENTO
01	Leitura da Ata nº 16 do dia 14/12/2016;
02	Informação: Informes; (Leitura do Ofício da Fundação de Cultura – revogação da aprovação do Projeto "Caminhos da Cultura";
03	Apresentação do Projeto "Cidadania – Igualdade de Direitos e Oportunidades – fase II" da Casa de Recuperação Infantil "Padre Antônio Muller" – CRIPAM - R\$ 154.000,00;
04	Apresentação do Projeto da Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros – R\$ 196.800,00;
05	Apresentação do Projeto de Reforma e Revitalização da Praça do Bairro Universitário– R\$ 298.751,44;
06	Apresentação do Projeto do Convênio com a Marinha do Brasil (Povo das Águas – transporte) – R\$ 300.000,00;

DESENVOLVIMENTO:

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2016, o CAFMIS reuniu-se conforme os nomes listados, na sala de reuniões da PMC. O Sr. Lamartine de Figueiredo Costa, membro titular Governamental do Comitê, iniciou a reunião com todos os membros presentes.

Na ausência da Secretária Executiva Sra. Lúcia Helena por motivo de saúde, o SR. Lamartine fez a leitura da Ata nº 15 da Reunião do dia 26/11/2015, que colocada em discussão foi **APROVADA**.

O Sr. Lamartine informa que, em relação à prestação de contas do Convênio da **ACLAUD**, a mesma foi encaminhada pelo FMIS para análise e parecer da Procuradoria Geral do Município para então dar prosseguimento a matéria em questão.

Em obediência à pauta, foi apresentado Projeto de "Reforma da Praça do Bairro Nova Corumbá (cobertura e parque para as crianças), no valor de R\$ 298.980,15 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta reais e quinze centavos). A relatoria do projeto foi do membro titular governamental Eng. Joelson Dib que falou sobre os detalhes técnicos da obra, bem como do seu alcance social para aquela comunidade, sendo seu parecer favorável. Colocado em votação o projeto foi **APROVADO** pelos membros presentes.

Dando continuidade à reunião o Sr. Lamartine de Figueiredo Costa passa a palavra a servidora Saira, analista contábil da **PMC**, para apresentação do balancete relativo aos meses de setembro, outubro e novembro do FMIS. Colocado em discussão e votação balancete foi **APROVADO** pelos presentes.

A reunião, última do ano, contou com a presença do Sr. Prefeito Paulo Duarte que agradeceu a colaboração, a participação e dedicação dos membros do FMIS, lembrando da importância da atuação de todos na discussão e aprovação de projetos que tanto tem beneficiado a população.

O Sr. Lamartine solicitou a Sra. Maria Angélica, que fizesse a oração final, agradeceu a todos pelo empenho durante o ano. Nada mais havendo a tratar reunião foi encerrada e eu Lamartine de Figueiredo

Costa, Secretário Adoc, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Aviso de Ato Sem Efeito

O Secretário Municipal de Gestão Pública, Luiz Henrique Maia de Paula e a Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Emilene Pereira Garcia, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu torna **sem efeito** o ato de publicação referente ao Contrato nº001/2016, Pregão Presencial nº 089/2015 -Processo nº 30.740/2015, Motivo: Erro de Publicação, circulado no Diário Oficial do Município de 18/02/2016, edição nº 877, página 02; no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul de 18/02/2016, edição nº 9.107, página 50/51, no Jornal Correio do Estado de 18/02/2016 pág. 04 e no Diário Oficial da União – Seção 3 de 18/02/2016, edição nº 032, página 183. Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretaria Municipal de Gestão Pública e Emilene Pereira Garcia – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Corumbá / MS, 18 de Fevereiro de 2016.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003 de 18 de Fevereiro de 2016

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Nº 01 de 28/01/2016.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput e Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Artigo 15 do Decreto Nº 925/2011 (Regulamento Disciplinar dos Membros da Guarda Municipal de Corumbá).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa Nº 02 de 04/02/2016**, por mais 20(vinte) dias, com fundamento no Artigo 19 do Decreto Nº 925/2011 (Regulamento Disciplinar dos Membros da Guarda Municipal de Corumbá).

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 18 de Fevereiro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten Cel QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" 127 de 12/03/2015

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO Nº 02/CMS/2016 Corumbá (MS), 16 de fevereiro de 2016.

Dispõe a publicação de nomes de conselheiros que comporão a Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização da Associação Beneficente de Corumbá - MS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (412ª) Quatrocentésima Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicar os nomes de conselheiro (a) municipal de saúde, que comporão a Comissão de Acompanhamento da Contratualização da Associação Beneficente de Corumbá – MS.

Titulares:

Magna Auxiliadora Martines.
Reinaldo Aparecido dos Santos.

Art. 2º - Ambos representando o Segmento de Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora



Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

DELIBERAÇÃO Nº 03/CMS/2016 Corumbá (MS), 16 de fevereiro de 2016.

Dispõe a publicação de nomes de conselheiros que comporão a Comissão Municipal de Acompanhamento do Centro Especializado em Reabilitação – CER.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (412ª) Quatrocentésima Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicar os nomes, das conselheiras municipais de saúde, que comporão a Comissão de Acompanhamento do Centro Especializado em Reabilitação, conforme Contratualização Nº 01/2015/APAE.

Representando o Segmento dos Trabalhadores em Saúde.
Mariluce Gonçalves Leão de Almeida

Representando o Segmento Prestador de Serviço Privado
Marianne Assis de Mattos – Representando o Segmento Prestador de Serviço Privado

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

DELIBERAÇÃO Nº 04/CMS/2016 Corumbá (MS), 16 de fevereiro de 2016.

Dispõe a publicação de nomes de conselheiros que comporão a Colegiado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (412ª) Quatrocentésima Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicar os nomes, da (o) conselheira (o) municipal de saúde, que participaram das reuniões do Colegiado Ampliado da Secretaria Municipal de Saúde, representando o Conselho Municipal de Saúde de Corumbá – MS.

Titular:

Representando o Segmento dos Trabalhadores em Saúde.
Marcilene Bastos

Suplente:

Representando o Segmento do Usuário do SUS
Gumercindo Serapião de Carvalho

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

DELIBERAÇÃO Nº 05/CMS/2016 Corumbá (MS), 16 de fevereiro de 2016.

Dispõe a publicação de nomes de conselheiras que comporão o Comitê de Controle da Dengue na Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (412ª) Quatrocentésima Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicar os nomes, das conselheiras municipais de saúde, que comporão o Comitê de Controle da Dengue na Secretaria Municipal de Saúde, representando o Conselho Municipal de Saúde.

Titular:

Representando o Segmento dos Trabalhadores em Saúde.
Eliane Souza Duarte

Suplente:

Representando o Segmento do Usuário do SUS
Léia Vilalva de Moraes

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

DELIBERAÇÃO Nº 06/CMS/2016 Corumbá (MS), 16 de fevereiro de 2016.

Dispõe a publicação de nomes de conselheiras que comporão o Grupo de Humanização da Associação Beneficente de Corumbá.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (412ª) Quatrocentésima Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicar os nomes, das conselheiras municipais de saúde, que comporão o Grupo de Humanização da Associação Beneficente de Corumbá, representando o Conselho Municipal de Saúde.

Titular:

Representando o Segmento de Prestador de Serviço Privado
Everly Silva Pereira

Suplente:

Representando o Segmento do Usuário do SUS.
Marcela Fardin Montenegro

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

DELIBERAÇÃO Nº 07/CMS/2016
Corumbá (MS), 16 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a publicação da deliberação do demonstrativo das Comissões Permanentes/Subcomissões e sua composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (412ª) Quatrocentésima Décima Primeira-Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o demonstrativo das Comissões Permanentes/Subcomissões e composições dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS
MEMBROS USUÁRIOS: Gumercindo Sarapião/Reinaldo Aparecido TRABALHADOR: Ivan Espinosa GESTORA: Dinaci Ranzi	MEMBROS USUÁRIOS: Léia Vilalva/ Anísio Guilherme TRABALHADORA: Mariluce Gonçalves PRESTADORA: Marianne Assis GESTORA: Dinaci Ranzi	MEMBROS USUÁRIOS: Magna Auxiliadora/Léia Vilalva TRABALHADORA: Marcilene Bastos PRESTADORA: Everly Silva GESTOR: Desiane Pires
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL	COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E IMPRENSA	COMISSÃO LEGISLAÇÃO E NORMAS



MEMBROS USUÁRIOS: Jolise Rosane/ Reinaldo Aparecido TRABALHADORA: Eliane Duarte PRESTADORA: Marianne Assis GESTORA: Dinaci Ranzi	MEMBROS USUÁRIOS: Anísio Guilherme/Hesley Silva TRABALHADOR: Ivan Espinosa PRESTADORA: Everly Silva GESTORA: Dinaci Ranzi	MEMBROS USUÁRIOS: Léia Vilalva – Marcela Fardin TRABALHADORA: Marcilene Bastos PRESTADORA: Everly Silva Marianne Assis GESTORA: Desiane Pires
COMISSÃO DE ÉTICA:	I SUBCOMISSÃO	II SUBCOMISSÃO
Membros: USUÁRIOS: Magna Auxiliadora/ Marcela Fardin TRABALHADORA: Eliane Duarte PRESTADORA: Everly Silva GESTORA: Dinaci Ranzi	Membros: USUÁRIOS: Hesley Santana/Gumerindo Sarapião TRABALHADOR: Ivan Espinosa PRESTADORA: Marianne Assis GESTORA: Dinaci Ranzi	Membros: USUÁRIOS: Anísio Guilherme/Léia Vilalva TRABALHADORA: Mariluce Gonçalves PRESTADORA: Everly Silva GESTORA: Dinaci Ranzi
III SUBCOMISSÃO	IV SUBCOMISSÃO	
MEMBROS: USUÁRIOS: Reinaldo Aparecido/Jolise Rosane TRABALHADORA: Marcilene Bastos PRESTADORA – Marianne Assis GESTOR (a): Desiane Pires	MEMBROS: USUÁRIOS: Magna Auxiliadora/Marcela Fardin TRABALHADORA: Eliane Duarte PRESTADORA: Everly Silva GESTORA: Desiane Pires	

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

DELIBERAÇÃO Nº 08/CMS/2016 Corumbá (MS), 16 de fevereiro de 2016.

Dispõe a publicação dos nomes dos conselheiros que participarão nas Reuniões do Conselho Estadual de Saúde—CES/MS do Ano de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (412ª) Quatrocentésima Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicar o calendário com respectivos nomes dos membros do Conselho Municipal de Saúde, que participarão das Reuniões do Conselho Estadual de Saúde/CES/MS, para o Biênio 2016/2018.

Janeiro	Fevereiro 26	Março 18	Abril 29	Mai 20
Recesso	Ivan Espinosa Reinaldo Aparecido	Léia Vilalva Marcilene Bastos	Desiane Pires Marianne Assis	Jolise Rosane Eliane Duarte
Junho 24	Julho 29	Agosto 19	Setembro 30	Outubro 21
Magna Auxiliadora Anísio Guilherme	Dinaci Ranzi Everly Silva	Gumerindo Sarapião Mariluce Gonçalves	Hesley Santana Marcela Fardin	Léia Vilalva Reinaldo Aparecido
Novembro 25	Dezembro 16			
Marianne Assis Marcilene Bastos	Magna Auxiliadora Anísio Guilherme			

Art. 2º - As reuniões acontecerão às últimas sextas-feiras, às 08 horas, no Conselho Estadual de Saúde/MS.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

DELIBERAÇÃO Nº 09/CMS/2016 Corumbá (MS), 16 de fevereiro de 2016.

Dispõe a publicação de nomes de conselheiros para mobilização de Plenárias de Conselhos de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (412ª) Quatrocentésima Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicar os nomes de conselheiro (a) municipal de saúde, para mobilização da realização de Plenárias de Conselhos de Saúde/Corumbá e Ladário – MS, para o ano de 2016.

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá – MS.

Presidente: Reinaldo Aparecido dos Santos
Vice-Presidente: Ivan Espinosa Coelho
1ª Secretária: Léia Vilalva de Moraes
2ª Secretária: Marianne Assis de Mattos
Secretária Executiva: Nely Ramona da Costa Santos

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

DELIBERAÇÃO Nº 10/CMS/2016

Corumbá (MS), 16 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a publicação das visitas às Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (412ª) Quatrocentésima Primeira Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o cronograma de visita às Unidades Básicas de Saúde e os membros das Subcomissões do C.M.S. 2015

SUBCOMISSÃO	DATAS	UNIDADES BASICAS DE SAUDE	MEMBROS
I SUBCOMISSÃO	Março Terça- Feira 01 e 08 15 e 22 29	UBS a ser visitadas: Farmácia Popular. Laboratório Municipal. Fisioterapia. Central de Regulação. CEREST. CEO Ambulatório Municipal/CAES. Dr. João de Brito. Beira Rio. Énio Cunha. Dom Bosco Centro de Referência José Fragelli (CAPS) Diagnose Cunha. Ladeira Cunha e Cruz Seus atendimentos clínicos, odontológicos e especialidades.	Usuários do SUS: Hesley Santana/ Gumerindo Sarapião Trabalhador em Saúde: Ivan Espinosa Prestadora: Marianne Assis Gestora: Dinaci Ranzi
	Março Quarta- Feira 02 e 09 16 e 23 30	UBS a serem visitadas: São Bartolomeu. Dr. Paulo Mayssato. Kadwéus. Dr. Fernando Moutinho. Vitória Régia. Dr. Breno de Medeiros I e II. Dr. Humberto Pereira Neto. Outras Unidades da Saúde: CMADIJ. CPD. Farmácia Popular. Raio X - Nova Corumbá. Centro de Controle de Zoonoses UPA 24	Usuários do SUS: Anísio Guilherme/ Léia Vilalva Trabalhador em Saúde Mariluce Gonçalves Prestadora: Everly Silva Gestora: Dinaci Ranzi



<p>III SUBCOMISSÃO</p>	<p>Março Quinta- Feira 03 e 10 17 e 24 31</p>	<p>UBS a serem visitadas: Centro. Dr. Pedro Paulo I e II. Popular Velha. Gastão de Oliveira I e II. Saúde da Mulher. Pronto Socorro. Zona Rural: Mato Grande. Urucum. Albuquerque. Maria Coelho. Taquaral I e II. Tamarineiro I e II. Paiozinho. Porto Esperança. Porto da Manga. Ribeirinha.</p>	<p>Usuários do SUS: Reinaldo Aparecido/ Joilse Rosane Trabalhador em Saúde: Marcilene Bastos Prestadora: Marianne Assis Gestora: Desiane Pires</p>
<p>IV SUBCOMISSÃO</p>	<p>Março Sexta- feira 04 e 11 11 e 18</p>	<p>UBS a serem visitadas: Aeroporto. Luis Fragelli. Outras Unidades de Saúde Diálise Renal. Hospital. Hemonucleo. CAPSi. CAPS-AD.</p>	<p>Usuários do SUS: Magna Auxiliadora/ Marcela Fardin Trabalhador em Saúde: Eliane Duarte Prestadora: Everly Silva Gestora: Desiane Pires</p>

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do mês de Dezembro/2015 com respectivos Processos de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O **Plenário do Conselho Municipal de Previdência**, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único – Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, o Balancete do mês de dezembro/2015 com respectivos Processos de Despesas, apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 003 de 18 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 18 de fevereiro de 2016.

WAGNER ALVES PEREIRA
Presidente/CONPREV



